



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000/0001/60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Edna de Lourdes Carpiné Contin, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 82, §6º c.c art. 86, §2º e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade HOMOLOGO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2026 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2026

Processo Administrativo nº 19/2026

CONTRATADA: **FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.075.972/0001-40, sediada na Rua Dorival, Pontes, 23, Conjunto Armando Nocchi, CEP: 87.155-000, na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA, PARA O 3º CARNAVAL DE RUA DA CIDADE DE FLORAÍ-PR, CONFORME CONVENIO Nº 019/2026, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE TURISMO - SETU E MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Conforme contrato.

LOCAL DE ENTREGA | FORMA DO FORNECIMENTO | PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: conforme contrato.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto, conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme contrato

PREFEITO: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

FORO: O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Nova Esperança -PR.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Conforme contrato

DAS SANÇÕES E PENALIDADES: Conforme contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

CRITÉRIO DE REAJUSTE: Conforme contrato.

Floraí-PR, 28 de janeiro de 2026

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal.

Floraí -PR